

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 784/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 18595/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Valeria Siqueira Jorge de Almeida, do cargo de Médico II-E, matrícula 22722, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 26 de Maio de 2025.

Macaé, 21 de Agosto de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV torna público que, com base no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21, está de inscrições para **participação de servidores em evento de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, denominado 2º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos, realizado pelo Grupo CLG- (Capacitação em licitações e Gestão), portadora do CNPJ nº 46.875.281/0001-27, nos dias 10,11 e 12 de setembro de 2025 na modalidade On-line, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV., no valor total de R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), Nota de Empenho nº 399/2025, de 25/08/2025, consoante Processo Administrativo n.º 311.217/2025.

Macaé/RJ, 25 de agosto de 2025

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 – CMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 767/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 16.1 do Edital nº 01/2024, publicado na Edição Extraordinária nº 122 do Diário Oficial de Macaé, em 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 23, parágrafo único, da Lei Complementar nº 011/1998, o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado sumariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados sumariamente os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados por meio do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, em razão do não ingresso em exercício no prazo legal, conforme previsto no art. 23, parágrafo único, da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

CONVOCAÇÃO	CARGO	NOME	CLASS
3ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Duarte Ribeiro De Oliveira Pedro	173ª
3ª	PROFESSOR A - AEE	Mariane De Sena Jeronymo	10ª
3ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	Rogério Fernandes De Oliveira Reis	15ª
3ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	Arthur Pereira Santos	57ª
3ª	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Christopher Sousa Da Silva	17ª
4ª	PROFESSOR A	Cássio Gabriel Oliveira Da Silva	104ª
4ª	PROFESSOR A	Barbara Machado Fonte	134ª
4ª	PROFESSOR A	Marcio José De Souza Pereira	143ª
5ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Matheus Do Lago Carneiro	204ª
5ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Pollyana Paes Manhães	215ª
5ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Nanci Ferreira Do Nascimento	250ª
5ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Aline Da Silva Barcellos	268ª
5ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Felipe Souza Pereira	279ª
5ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Nicolly Feijó Madureira	293ª
5ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Marcio Farias Valentinio	294ª

*Republicada por incorreção

Macaé, 20 de Agosto de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

PORTARIA Nº.: 352/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Macaeprev nº 311.217/2025,

RESOLVE

1 – Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Macaé e CLG TREINAMETO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, referente à Aquisição de inscrições para **participação de servidores em evento de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, denominado 2º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos, realizado pelo Grupo CLG- (Capacitação em licitações e Gestão), portadora do CNPJ nº 46.875.281/0001-27, nos dias 10,11 e 12 de setembro de 2025 na modalidade On-line, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV..

- MYLLA FREITAS GOUVÊIA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º.: 063 – MACAEPREV;
- CINTIA CARREIRO PERRUT, matrícula n.º.: 053 – MACAEPREV;
- DANIEL BARROS VALDEZ N.º.: 45.518 – PMM;

2 – Os FISCAIS ora constituídos serão responsáveis pela fiscalização do contrato referido acima, nos moldes do Termo de Referência nº 012/2025, constante do Processo Administrativo Macaeprev nº 311.217/2025, a contar do início da vigência contratual.

Macaé, 25 de agosto de 2025.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula n.º.: 3333-2 CMM



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ
22 99104-7284



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA